



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 482, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1140

Data: 22 / 02 / 2024

“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que o servidor público MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI – RE 11.275, foi designado por meio da Portaria nº 208/2022 para responder pelas funções atividade de “SUPERVISOR DE ENSINO” pelo período de 16/02/2022 a 15/02/2024;

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 133/2024-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de “SUPERVISOR DE ENSINO” do servidor pelo período de 02 (dois) anos a partir de 16/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 208, de 15 de fevereiro de 2022, do servidor **MARCO ANTONIO DE SOUZA PELLICIARI – RE 11.275**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.634.500-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica - PDE, das funções de **SUPERVISOR DE ENSINO, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 16/02/2024**, nos termos dos inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretária Municipal de Governo